|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**  **DELIBERAÇÃO Nº 241.2/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Regimento Interno do CAU/MG |
| INTERESSADOS: | Presidência do CAU/MG, CPUA/MG |
| Assunto: | **MANIFESTAÇÃO SOBRE DELIBERAÇÃO CPUA-CAU/MG Nº 79.2.2/2023** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte, na sede desta Autarquia, no dia 24 de maio de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Artigo 97 do regimento interno do CAU/MG;

Considerando que foi encaminhada para a COA/MG a DELIBERAÇÃO CPUA-CAU/MG Nº 79.2.2/2023 - solicitação de informações sobre as representações institucionais do CAU/MG em Conselhos Municipais e/ou Estaduais e Comissões Temática e Grupos de Trabalhos.

**DELIBEROU**

1. Informar que a Gerência de Planejamento Estratégico do CAU/MG é o atual responsável pelo controle das informações sobre as representações institucionais do CAU/MG em Conselhos Municipais e/ou Estaduais e Comissões Temática e Grupos de Trabalhos.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG**  **VOTAÇÃO** | | | | |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Maria Carolina Nassif de Paula – *Coordenadora* | X |  |  |  |
| Claudia Bernadeth Ribeiro – *Membro Suplente* |  |  |  | X |
| Matheus Lopes Medeiros – *Membro Suplente* | X |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Maria Carolina Nassif de Paula**

Coordenadora

Comissão de Organização e Administração do CAU/MG